



Imprensa Oficial

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 66/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2016

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para a aquisição de material para Pavimentação com Lama Asfáltica e Recapeamento com PMF, em diversas ruas da cidade do Município de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA, classificada nos itens nºs 02 e 05, com proposta no valor total de R\$575.406,94 (quinhentos e setenta e cinco mil quatrocentos e seis reais e noventa e quatro centavos) e **PEDREIRA TRÊS BARRAS LTDA-ME**, classificada nos itens nºs 3 e 4, com proposta no valor total de R\$183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais), perfazendo valor global de R\$758.406,94 (setecentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e seis reais e noventa e quatro centavos).

Adjudicada pelo Pregoeiro.
WILMAR NUNES LOPES

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

Paranaíba-MS, 01 de julho de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ângela Regina Porfírio
Código Identificador: 01EWTD9S

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DELIBERAÇÃO CME/PARANAÍBA/MS nº 031 DE 30 DE JUNHO DE 2016.

DELIBERAÇÃO CME/PARANAÍBA/MS nº 031 DE 30 DE JUNHO DE 2016.

Autoriza o Funcionamento da Educação Básica na etapa da Educação Infantil do Centro de Educação Infantil "Lar Teresa Spinelli" de Paranaíba/MS

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CME/PARANAÍBA/MS nº 019/2016, aprovado na Câmara Conjunta, em Plenária do dia 30/06/2016, e o disposto no Processo nº 6202/2015,

DELIBERA:

Art. 1º Fica Autorizado o Funcionamento da Educação Básica na etapa da Educação Infantil do Centro de Educação Infantil "Lar Teresa Spinelli", localizado em Paranaíba/MS, pelo prazo de 03 (anos) anos, a partir de 2016.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 30/06/2016

Maria de Fátima Dutra Romano
Conselheira-Presidente do CME

Publicado por:
Jefferson Douglas Pascoaloto
Código Identificador: zZn2qdgN

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DELIBERAÇÃO CME/PARANAÍBA/MS nº 032 DE 30 DE JUNHO DE 2016.

DELIBERAÇÃO CME/PARANAÍBA/MS nº 032 DE 30 DE JUNHO DE 2016.

Autoriza o Funcionamento da Educação Básica na etapa da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, da Escola Municipal "Profª Maria Luiza Corrêa Machado" - de Paranaíba/MS

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CME/PARANAÍBA/MS nº 020/2016, aprovado na Câmara Conjunta, em Plenária do dia 30/06/2016, e o disposto no Processo nº 6383/2014,

DELIBERA:

Art. 1º Fica Autorizado o Funcionamento da Educação Básica nas etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, da Escola Municipal "Profª Maria Luiza Corrêa Machado", localizada em Paranaíba/MS, pelo prazo de 03(três) anos, a partir de 2015.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 30/06/2016

Maria de Fátima Dutra Romano
Conselheira-Presidente do CME

Publicado por:
Jefferson Douglas Pascoaloto
Código Identificador: UEAUNTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DELIBERAÇÃO CME/PARANAÍBA/MS nº 033 DE 30 DE JUNHO DE 2016.

DELIBERAÇÃO CME/PARANAÍBA/MS nº 033 DE 30 DE JUNHO DE 2016.

Credencia e autoriza o Funcionamento do Centro de Educação Infantil "Profª Gertrudes Alves Bardelin" - de Paranaíba/MS

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CME/PARANAÍBA/MS nº 021/2016, aprovado na Câmara Conjunta, em Plenária do dia 30/06/2016, e o disposto no Processo nº 001/2016,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciado o Centro de Educação Infantil "Profª Gertrudes Alves Bardelin", de Paranaíba/MS, para oferecer a Educação Básica na etapa da Educação Infantil.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil, no referido Centro, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 2016.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 30/06/2016

Maria de Fátima Dutra Romano
Conselheira-Presidente do CME

Publicado por:
Jefferson Douglas Pascoaloto

Código Identificador: i6v39tvd

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA-MS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 002/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA/MS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 002/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no subitem 8.1 do Edital nº. 001/2013, referente ao Concurso Público nº 001/2014 e edital nº 015/2015, CONVOCA a pessoa abaixo relacionada, aprovada e classificada no referido Concurso Público, para tomar posse no respectivo cargo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Edital, ANTE A DESISTÊNCIA DA COLOCADA EM 1º LUGAR, **RAFAELA FERREIRA SILVA, CONFORME TERMO DE DESISTÊNCIA PROTOCOLADO NESTA CÂMARA SOB O Nº 903 DE 29/06/2016.**

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Tainara Alves Cardozo	Recepcionista	2º lugar

As convocadas deverão comparecer munidas dos seguintes documentos:

1. *Carteira de Identidade;*
2. *Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrita);*
3. *Título de Eleitor e comprovante de regularidade eleitoral;*
4. *Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;*
5. *Laudo de Inspeção de Saúde;*
6. *Declaração de acúmulo ou não de cargo;*
7. *Declaração de bens;*
8. *Comprovante de inscrição no CPF;*
9. *Certidão de Nascimento;*
10. *Comprovante de residência;*
11. *Declaração de não ter sofrido penalidade de demissão, por justa causa, de órgão ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal;*
12. *Certidão negativa de antecedentes criminais;*
13. *Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos.*

A convocada poderá requerer a prorrogação do prazo acima estabelecido, por até 30 (trinta) dias.

O Não comparecimento no prazo estabelecido e não havendo pedido de prorrogação, será considerado o convocado como desistente facultando a administração à convocação do candidato aprovado na classificação subsequente.

Câmara Municipal de Paranaíba-MS., 30 de junho de 2016.

Vereador **Maycol Henrique Queiroz Andrade**
Presidente

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador: MgzUZrK2

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA-MS
PORTARIA nº 076, de 30 de junho de 2016.

PORTARIA nº 076, de 30 de junho de 2016.

Maycol Henrique Queiroz Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º Revogar as gratificações e adicional de produtividade concedida ao servidor Fabiano Moraes Agi, através das Portarias nºs 30 e 31/2016, a partir de 01/07/2016

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 01 de julho de 2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 30 de junho de 2016.

Vereador **Maycol Henrique Queiroz Andrade**
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Longuinho Alves de Oliveira
Diretor Administrativo

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador: nyXJdrn1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 402, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial, o contido no § 4º do Artigo 203 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Autorizar o uso da Praça João Gonçalves de Moraes "IACAL", localizada na Av. dos Expedicionários, **no dia 03 de julho de 2016, a partir das 09:00 horas, para a realização do 1º Festival Musical de Encontro das Comitivas**, promovido pela Associação dos Moradores do Bairro Industrial de Lourdes.

Artigo 2º. Esta autorização é a título precário podendo ser revogada de acordo com os interesses da Administração.

Artigo 3º. A autorizada fica responsável por eventuais danos ocorridos no Bem Público em razão do uso, bem como obrigada a devolvê-lo no estado em que o encontrou, e realizar a limpeza no local.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 28 dias do mês de junho de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Antonio Amilton Garcia da Silva Junior

Código Identificador: TPhVFYOG

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO PORTARIA N.º 401, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **DOUGLAS ALVES DE FREITAS**, portador do RG nº 203573640 SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 747.928.731-30, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Imprensa/Ref. 02**, lotado junto a Secretaria Municipal de Governo, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo II da Lei Complementar n.º 086, de 25 de fevereiro de 2016.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **24 de junho de 2016**.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 28 dias do mês de junho de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Antonio Amilton Garcia da Silva Junior

Código Identificador: 1YqtWbn9

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA-MS

PORTARIA nº 077, de 30 de junho de 2016.

PORTARIA nº 077, de 30 de junho de 2016.

Maycol Henrique Queiroz Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder ao servidor **Fabiano Moraes Agi**, ocupante do cargo

de Advogado, símbolo TNS-1, referência 1, do Quadro efetivo da Câmara Municipal, gratificação no percentual de 170% (cento e setenta por cento), com fulcro na Lei nº 1.688/10, sendo: 30% (trinta por cento), de acordo com o inciso I; 50% (cinquenta por cento) com base nos incisos I e II do art. 4º; 50% (cinquenta por cento) com base no art. 5º e 40% (quarenta por cento) com base no par. único do art. 6º, a partir de 01/07/2016

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com seus efeitos a contar a partir de 01 de julho de 2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 30 de junho de 2016.

Vereador **Maycol Henrique Queiroz Andrade**

Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Longuinho Alves de Oliveira

Diretor Administrativo

Publicado por:

Lilian Aparecida de Souza

Código Identificador: TuThWPmZ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA-MS

PORTARIA nº 079, de 01 de julho de 2016.

PORTARIA nº 079, de 01 de julho de 2016.

Maycol Henrique Queiroz Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder a Servidora Lucélia Rodrigues dos Santos Alves, ocupante do Cargo de Telefonista, Símbolo ADM 4, Referência 4, do quadro permanente da Câmara Municipal de Paranaíba, no qual pleiteia o pagamento de adicional de 5% (Cinco por Cento) referente ao Incentivo a Educação, sobre o Salário Base, com o parecer fundamentado no art. 95 da Lei Complementar nº 047 de 09/05/2011 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de março de 2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 01 de julho de 2016.

Vereador **Maycol Henrique Queiroz Andrade**

Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Longuinho Alves de Oliveira

Diretor Administrativo

Publicado por:

Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador: 1tdk8pSQ

de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA-MS
PORTARIA nº 078, de 01 de julho de 2016.

PORTARIA nº 078, de 01 de julho de 2016.

Maycol Henrique Queiroz Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder ao Servidor Fabiano Moraes Agi, ocupante do Cargo de Advogado, Símbolo TNS-1, Referência 1 do quadro permanente da Câmara Municipal de Paranaíba, no qual pleiteia o pagamento de adicional de 5% (Cinco por Cento) referente ao Incentivo a Educação, sobre o Salário Base, com fundamento no art. 95 da Lei Complementar nº 047 de 09/05/2011 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 01 de julho de 2016.

Vereador **Maycol Henrique Queiroz Andrade**
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Longuinho Alves de Oliveira
Diretor Administrativo

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador: xXlZlFdw

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO PORTARIA N.º 395, DE 28
DE JUNHO DE 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1.º. NOMEAR, para exercerem em caráter efetivo do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba(MS), em vaga decorrente da Lei Complementar n.º 079, de 07 de agosto de 2015, o(s) candidato(s) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, em virtude da aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos/2015, homologado em 05 de fevereiro de 2016 e publicado na Imprensa Oficial do município de Paranaíba-MS.

Artigo 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de **1º de julho de 2016.**

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 28 dias do mês de junho

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração
ANEXO ÚNICO
(Portaria n.º 395, de 28 de junho de 2016)

• ENFERMEIRO

Thauani Cristina da Silva
Vanessa Cristina de Oliveira

Paranaíba(MS), 28 de junho de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Junior
Código Identificador: 9VfipEnY

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 409, DE 1º DE JULHO DE 2016.

"Dispõe sobre a licença para atividade política de servidores e dá outras providências".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal n.º 064, de 18 de maio de 1990,

R E S O L V E:

Artigo 1.º. Conceder, **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA** aos servidores relacionados no Anexo único desta Portaria.

Artigo 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de julho de 2016.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", ao 1º dia do mês de julho de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

(Portaria n.º 409, de 1º de julho de 2016)

• **ADRIANO APARECIDO ALVES CAÇULA**

Vigia/Ref. 02

• **IAPONIRA FERNANDES BESERRA DE BRITO**

Professor de Educação Básica/Nível II/Classe "E"

• **LUCIMAR BERNARDES QUEIROZ**

Serviços Gerais Masculino/Ref. 01

• **MARCELA FARIA E LIMA DE PAULA ROSSI**

Agente Administrativo/Ref. 04

• **MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO**

Professor Coordenador/Nível II/Classe K

• **NILSON GARCIA DE OLIVEIRA**

Motorista/Ref. 02

• **RICARDO ANTONIO DUARTE**

Engenheiro Ambiental/Ref. 05

• **SADE ALVES DE FREITAS FAUSTINO DIAS**

Auxiliar de Desenhista/Ref. 04

• **TEREZINHA REGINA MENDES CHAVES**

Serviços Gerais Feminino/Ref. 01

• **VANDERLEY MARTINS DE SANTANA**

Motorista de Veículos Pesados/Ref. 02

Paranaíba(MS), 1º de julho de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Amilton Garcia da Silva Junior

Código Identificador: WeadZImu

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 042/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "PROFª. GERTRUDES ALVES BARDELIN"

OBJETO: OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL, O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, A SEREM EFETUADOS PELA CONCEDENTE, DIRETAMENTE PARA A CONVENIENTE, DESTINADO PARA CONFECÇÃO DE CARROS ALEGÓRICOS E FANTASIAS PARA REALIZAÇÃO DO DESFILE CÍVICO, EM CONJUNTO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "ANTONIA MAINARDI OVÍDIO" E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "CAIO SILVA BEVILÁQUA"

DA FORMA DE PAGAMENTO: IMPORTÂNCIA DE ATÉ R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) EM UMA ÚNICA PARCELA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 40.101 - Secretaria Municipal de Educação 12.365.0006-2026 - Manutenção da Gestão do Ensino Infantil 33.50.43-100000 - Subvenções Sociais

PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/06/2016, ATÉ 31/07/2016

DATA DO DOCUMENTO: 29 DE JUNHO DE 2016

ASSINATURAS: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA

JULIA MARTA LOPES BERGANTINI

Publicado por:

Antonio Amilton Garcia da Silva Junior

Código Identificador: bejyp2ze

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 034/2016**

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL E OBRAS SOCIAIS JESUS CONSOLADOR

OBJETO: AUXÍLIO NO ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ENTIDADE

DA FORMA DE PAGAMENTO: IMPORTÂNCIA DE ATÉ R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) conforme liberação do FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55.101 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0003-2053 - Manut. Do Serv. De Conv. E Fort. De Vinc.

33.50.43-129.000 - Subvenções Sociais

PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/06/2016, até 31/12/2016

DATA DO DOCUMENTO: 17 DE JUNHO DE 2016

ASSINATURAS: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA

PÉRICLES BRANDÃO FILHO

Publicado por:

Antonio Amilton Garcia da Silva Junior

Código Identificador: V3dh2ixs

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 043/2016**

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL E O SINDICATO RURAL DE PARANAÍBA

OBJETO: AUXÍLIO NA REALIZAÇÃO DA 54ª EXPOPAR, EVENTO QUE FAZ PARTE DAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS

DA FORMA DE PAGAMENTO: IMPORTÂNCIA DE ATÉ R\$ 69.500,00 (SESSENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS) EM UMA ÚNICA PARCELA DA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

46.10.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0007-2.030 - Manut. Do Prog. De Inc. à Cult. Regional e Eventos Culturais

3.3.50.43 - 170071 - Subvenções Sociais

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/07/2016, ATÉ 31/12/2016

DATA DO DOCUMENTO: 01 DE JULHODE 2016

ASSINATURAS: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA

WILBERTO ANTONIO DE AMARAL

Publicado por:

Antonio Amilton Garcia da Silva Junior

Código Identificador: fcljKROi